



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0809/2012, de 15 de agosto de 2012

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23091.003607/2012-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Everton Notreve Rebouças Queiroz Fernandes**, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 75% (setenta e cinco por cento), pela obtenção do título de Doutor em “Engenharia Elétrica”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 09 de agosto de 2012.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

